



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 454/2012 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 01ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.989/2012 (Protocolo nº. 8.715/2012),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz José Dantas de Paiva para, em substituição, exercer a jurisdição da 01ª Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 26 de junho a 04 de julho de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 02ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de junho de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho  
Presidente